



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 85, de 29 de Abril de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do contrato N° 17/2019 celebrado com a empresa “FLEX SERVICES E TECNOLOGY LTDA” CNPJ N° 11.472.645/0001-43, Contratação de pessoa jurídica para modernização de 02 (duas) escadas rolantes localizadas entre o piso térreo e o 1º andar do edifício Sede do Coren-SP.

| FISCAL | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|----------------|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| ADMINISTRATIVO | Renato Christian Garcia da Silva | 949 | Viviane Vanessa de Sousa | 539 |
| TÉCNICO | Marco Aurélio Seppe Junior | 1040 | Viviane Vanessa de Sousa | 539 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|---|--------------------------|
| PE n° 29/2018 | N° 620/2017 | 02/05/2020 a 01/05/2021. |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 48, de 13 de Fevereiro de 2020.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP